



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO  
23/02/2023

**RD N.º PRE-DOB-017/2023**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos **CEU'S** - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO)**, com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro com alteração dos atuais prazos contratuais.

### RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 052/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa **Pilão Engenharia e Construções Ltda.** e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos **CEU'S** - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO)**. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 16/03/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro com alteração do atual prazo de execução contratual, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 077781167**);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 077836039**, alterando o valor do contrato de R\$6.796.262,24 – P0, para R\$9.634.382,95 – P0, resultante da redução de 3,92%, correspondente a R\$266.487,81 e acréscimo de 45,68% correspondente a R\$3.104.608,52;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 45,68% e, o percentual individual de redução para

a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou 3,92%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93);

5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 077836198**, prorrogando por mais 90 dias o atual prazo de execução contratual levando o novo vencimento para 14/06/2023 e por conseguinte prorrogando também o prazo de vigência do contrato para 12/09/2023;

**RESOLVE:**

1. Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos **CEU 'S** - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO)**, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com acréscimo do valor contratual (**doc. SEI nº 077836039**) e adoção de novo cronograma físico financeiro com alteração dos atuais prazos contratuais (**doc. SEI nº 077836198**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/02/23	SIGLA - DATA DOB – 17/02/23	<b>RD Nº PRE- DOB-017/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 17/02/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 23/02/2023</b>
_____	_____		_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 27/02/2023, às 17:29.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/02/2023, às 18:00.



**Takaharu Yamauchi**  
**Presidente**

Em 28/02/2023, às 09:47.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 28/02/2023, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079087987** e o código CRC **3F347A11**.